

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE NULIDADE

N.º do Pedido: PI1107376-4 N.º de Depósito PCT:

Data de Depósito: 07/12/2011

Prioridade Unionista: -

Depositante: Universidade Federal de Minas Gerais (BRMG) , TCBH

ENGENHARIA INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

(BRMG)

Inventor: Gibram Raul Campos de Oliveira, Elisio José da Silva Júnior

Título: "Dispositivo e processo de reprodução e de atualização de áudio

digital para sistemas de espera telefônica e de telemídia "

SUBSÍDIOS TÉCNICOS

Sr. Presidente,

O referido pedido foi indeferido com base no arts. 8° c/c 13 da LPI 9279/1996.

Tal decisão foi publicada na RPI 2657 de 07/12/2021.

Foi interposto recurso ao dito indeferimento com publicação RPI 2667 de 15/02/2022.

No exame técnico do recurso, com base nas alegações apresentadas, foi verificada a necessidade de formulação de exigências de acordo com o artigo 214 da referida LPI, no sentido de complementação as razões oferecidas a título de recurso

A notificação relativa às referidas exigências foi efetuada na RPI 2826 de 06/03/2025.

Observamos que não houve resposta do recorrente no sentido de apresentar as razões pelas quais entende que a decisão recorrida foi incorreta, ou seja, as razões pelas quais entende que o Quadro Reivindicatório objeto do indeferimento seria dotado dos requisitos e condições de patenteabilidade.

Tendo em vista que a revisão da decisão de indeferimento é condicionada ao cumprimento adequado das referidas exigências, sugerimos que não seja dado provimento ao recurso e mantido o INDEFERIMENTO do pedido nas bases legais anteriormente assinaladas.

PI1107376-4

Dessa forma, estamos encaminhando o pedido para a sua respectiva decisão.

Recurso conhecido e negado provimento. Mantido o indeferimento do pedido [código 111].

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2025.

ROSANA MARQUES AMORIM Coordenadora Substituta/Mat. Nº1548936 Portaria INPI/PR n. 068/2024 de 18/04/2024. CGREC / COREP HELENO JOSÉ COSTA BEZERRA NETTO Coordenador Técnico/ Mat. Nº 1530931 Portaria ME INPI/PR nº 173 de 05/08/2022 CGREC / COREP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA

N.° do Pedido: PI1107376-4	N.º de Depósito PCT:
----------------------------	----------------------

Data de Depósito: 07/12/2011

Prioridade Unionista:

Depositante: Universidade Federal de Minas Gerais (BRMG) , TCBH

ENGENHARIA INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

(BRMG)

Inventor: Gibram Raul Campos de Oliveira, Elisio José da Silva Júnior

Título: "Dispositivo e processo de reprodução e de atualização de áudio

digital para sistemas de espera telefônica e de telemídia "

DECISÃO

Em conformidade com as orientações técnicas proferidas pela Coordenação Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade em Patentes (COREP/CGREC). Conheço do recurso interposto. Nego provimento em seu mérito.

Presidente do INPI		

Mantido o indeferimento do pedido de patente.